



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Vila São João Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 18 DE MARÇO DE 2025

“Dá denominação de Rua Michele Fernandes Pereira, à rua 8, localizada no Bairro Ciriaco.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A rua 8, localizada no Bairro Ciriaco, passa a ter a seguinte denominação:

“Michele Fernandes Pereira”

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A história de Michele Fernandes Pereira é profundamente comovente e inspiradora. Seu legado de amor, dedicação e bondade continua a tocar muitas vidas, e é justo que a Câmara Municipal renda gratidão e reconhecimento a esta munícipe que deixou uma marca tão positiva na comunidade. Que sua memória continue a ser honrada e que seu exemplo de vida inspire muitos outros.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de março de 2025.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PL)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8CB-E1AA-C4BB-95E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (CPF 117.XXX.XXX-99) em 18/03/2025 15:39:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/A8CB-E1AA-C4BB-95E0>